



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

OBJETO

Serviços de chaveiro, compreendendo fornecimento de materiais e insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais do Município de Jacarezinho/PR.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua do Município de Jacarezinho-PR quanto ao fornecimento de materiais e à prestação de serviços de chaveiro, destinados à manutenção, segurança e regular funcionamento dos prédios públicos, veículos oficiais, repartições administrativas, unidades escolares, unidades de saúde, equipamentos públicos e demais instalações vinculadas às Secretarias Municipais.

Os serviços de chaveiro são essenciais para garantir o adequado controle de acesso aos bens públicos, bem como para possibilitar a pronta solução de situações emergenciais, tais como extravio de chaves, quebra de fechaduras, necessidade de abertura de portas, substituição de cilindros, troca de segredos, instalação de fechaduras, cópias de chaves e demais intervenções relacionadas à segurança patrimonial.

Trata-se de demanda rotineira da Administração Pública, de baixa complexidade técnica, porém de elevada importância operacional, tendo em vista que a indisponibilidade desses serviços pode comprometer o funcionamento regular das atividades administrativas, educacionais, assistenciais e operacionais do Município, além de gerar riscos à segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e ao patrimônio público.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

A contratação centralizada para atendimento de todas as Secretarias Municipais mostra-se a alternativa mais eficiente sob o ponto de vista administrativo e econômico, pois permite maior controle das solicitações, padronização dos materiais utilizados, melhor gestão contratual e obtenção de economia de escala, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, padronização e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Além disso, a natureza do objeto exige, em diversas situações, atendimento em curto prazo ou caráter emergencial, o que reforça a necessidade de contratação estruturada, previamente planejada, que assegure disponibilidade de fornecedor durante todo o período de vigência contratual, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da presente contratação, a fim de garantir a continuidade das atividades da Administração Municipal, a preservação do patrimônio público e a manutenção das condições adequadas de segurança e funcionamento das unidades vinculadas ao Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional e administrativa, necessários para garantir a adequada execução dos serviços e o fornecimento dos materiais relacionados à atividade de chaveiro, assegurando a continuidade das atividades da Administração Pública Municipal.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para realizar serviços de chaveiro em geral, incluindo, mas não se limitando, à abertura de fechaduras, confecção de cópias de chaves, troca de segredos, conserto e instalação de fechaduras, fornecimento e substituição de cilindros, instalação de dispositivos de segurança, abertura de portas e veículos oficiais, bem como outros serviços correlatos necessários à manutenção e segurança dos bens públicos.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade, compatíveis com os padrões usualmente utilizados no mercado, e adequados às necessidades das unidades administrativas, devendo garantir durabilidade, funcionamento adequado e segurança na utilização.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Considerando a natureza do objeto, a contratação deverá permitir atendimento sob demanda, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, inclusive em situações emergenciais, nas quais se faça necessária a execução dos serviços em prazo reduzido, de forma a não comprometer o funcionamento das repartições públicas ou a segurança do patrimônio municipal.

Em razão dessas características, a futura contratação deverá assegurar que a empresa contratada possua condições de atender às solicitações dentro de prazo compatível com a urgência que determinados serviços podem exigir, especialmente nos casos de extravio de chaves, falhas em fechaduras, impossibilidade de acesso a dependências públicas ou necessidade de substituição imediata de dispositivos de segurança.

A execução contratual deverá ocorrer de forma parcelada, durante todo o período de vigência da ata ou contrato, conforme a demanda da Administração, não sendo possível a definição prévia de datas fixas para a realização dos serviços ou fornecimento dos materiais.

A contratação deverá observar, ainda, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, padronização e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas municipais vigentes aplicáveis às contratações públicas, inclusive aquelas que tratam da possibilidade de realização de certames no âmbito local, quando tecnicamente justificado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração Municipal, foi realizado levantamento de mercado para verificar as alternativas existentes quanto à contratação de serviços de chaveiro, bem como as formas de fornecimento dos materiais necessários à manutenção e segurança dos bens públicos.

Durante a análise, verificou-se que os serviços de chaveiro possuem características comuns, amplamente ofertadas no mercado, sendo prestados por empresas de pequeno porte, profissionais autônomos e estabelecimentos comerciais especializados, não havendo restrição técnica significativa quanto à execução do objeto, desde que observados requisitos mínimos de qualidade e capacidade operacional.

Foram avaliadas as seguintes possíveis soluções para atendimento da demanda:





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

I – Contratação de serviços de chaveiro sem fornecimento de materiais, com aquisição separada de fechaduras, cilindros e demais componentes pela Administração;

II – Contratação de serviços de chaveiro com fornecimento de materiais, incluindo peças, instalação, manutenção e substituição quando necessário;

III – Contratação eventual, por demanda isolada, mediante realização de procedimentos individuais sempre que surgisse a necessidade;

IV – Contratação por meio de registro de preços, permitindo a execução parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, durante o período de vigência da ata;

V – Contratação com ampla abrangência regional;

VI – Contratação restrita ao âmbito local, quando tecnicamente justificada, conforme legislação municipal aplicável.

A hipótese de contratação sem fornecimento de materiais foi considerada menos vantajosa, tendo em vista que a aquisição separada de peças e a execução dos serviços por fornecedores distintos pode gerar incompatibilidade entre materiais e instalação, dificuldade na responsabilização por eventuais defeitos, além de comprometer a garantia e a eficiência da execução.

Também foi analisada a possibilidade de realização de contratações eventuais, de forma isolada, sempre que surgisse a necessidade. Contudo, tal alternativa mostrou-se inadequada, pois a demanda por serviços de chaveiro é contínua e imprevisível, podendo ocorrer situações emergenciais que exigem atendimento imediato, o que torna inviável a realização de procedimento licitatório a cada ocorrência.

Verificou-se, ainda, que o modelo de contratação por meio de sistema de registro de preços apresenta-se mais eficiente para o caso em análise, pois permite maior flexibilidade, atendimento sob demanda, redução de custos administrativos e garantia de disponibilidade de fornecedor durante todo o período de vigência da contratação.

No levantamento realizado junto ao mercado local, foram identificadas empresas sediadas no Município de Jacarezinho-PR com potencial para atendimento do objeto, entre as quais:

- Taborda Center;
- Extintores Taborda;
- Bela Vista;
- Rondon Cell;





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

- M5 Chaveiro.

As empresas identificadas atuam no comércio e/ou na prestação de serviços relacionados à área de chaveiro, manutenção, segurança ou atividades correlatas, demonstrando a existência de fornecedores locais aptos a atender às necessidades da Administração, o que indica viabilidade competitiva em eventual certame realizado no âmbito do Município.

Também foram consideradas empresas de municípios vizinhos, porém verificou-se que a natureza do objeto, que frequentemente exige atendimento em curto prazo ou caráter emergencial, pode tornar a contratação regional menos eficiente, em razão do tempo de deslocamento, custos adicionais e dificuldade de atendimento imediato.

Diante do exposto, conclui-se que, embora a demanda apresente caráter eventual e variável, a necessidade de atendimento contínuo ao longo do exercício, aliada à impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos por Secretaria, torna adequada a contratação por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo execução parcelada conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência, economicidade e agilidade no atendimento das demandas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a realização do levantamento de mercado e da análise das possíveis alternativas para atendimento da necessidade da Administração Municipal, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de chaveiro em geral, a serem executados de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de vigência da contratação.

A solução contempla a execução de serviços como abertura de fechaduras, confecção de cópias de chaves, troca de segredos, conserto e instalação de fechaduras, fornecimento e substituição de cilindros, instalação de dispositivos de segurança, abertura de portas e veículos oficiais, bem como o fornecimento dos materiais necessários à adequada execução desses serviços, garantindo compatibilidade entre peças e mão de obra, maior segurança, melhor controle contratual e adequada responsabilização do fornecedor.

Considerando que a demanda por serviços de chaveiro possui caráter contínuo, rotineiro e imprevisível, podendo ocorrer em qualquer período durante o exercício, inclusive





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

em situações emergenciais, a contratação deverá permitir atendimento conforme solicitação da Administração, sem obrigatoriedade de consumo mínimo, possibilitando maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante dessas características, a solução mais vantajosa identificada consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, permitindo a contratação futura conforme a necessidade, durante o prazo de vigência da Ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O sistema de registro de preços mostra-se o mais adequado para o objeto, pois possibilita a aquisição parcelada, evita a realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, reduz custos administrativos e assegura a disponibilidade de fornecedor apto a atender prontamente às solicitações das unidades administrativas.

A execução do objeto deverá ocorrer de forma descentralizada quanto às solicitações, porém centralizada quanto ao procedimento licitatório, permitindo que todas as Secretarias Municipais sejam atendidas por meio de um único processo, garantindo padronização, economia de escala, melhor controle contratual e maior eficiência na gestão da contratação.

Em razão das características do objeto, que frequentemente exige atendimento em curto prazo, inclusive em situações emergenciais relacionadas à segurança patrimonial e ao acesso às dependências públicas, a solução adotada deverá assegurar que o fornecedor tenha condições de prestar os serviços dentro de prazo compatível com a urgência das demandas, fator que será considerado na definição das condições da contratação.

Nesse contexto, verificou-se que a realização da contratação no âmbito local mostra-se tecnicamente mais adequada para o atendimento do interesse público, tendo em vista que a prestação dos serviços de chaveiro depende, em grande parte, de deslocamento imediato até as unidades solicitantes, o que pode ocorrer em qualquer dia e horário, inclusive em situações emergenciais que envolvam impossibilidade de acesso a prédios públicos, necessidade de substituição urgente de fechaduras ou riscos à segurança patrimonial.

O levantamento de mercado realizado identificou a existência de empresas sediadas no Município de Jacarezinho-PR com potencial para atendimento da demanda, dentre as quais:

- Taborda Center;
- Extintores Taborda;





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

- Bela Vista;
- Rondon Cell;
- M5 Chaveiro.

Estas empresas atuam em atividades relacionadas ao objeto e demonstram capacidade operacional para execução dos serviços e fornecimento dos materiais necessários, evidenciando a viabilidade competitiva de eventual certame realizado no âmbito local.

Também foi considerada a possibilidade de participação de empresas sediadas em municípios vizinhos, contudo verificou-se que a distância, o tempo de deslocamento e os custos logísticos podem comprometer a eficiência da execução, especialmente em situações que exigem atendimento imediato, circunstância que poderia gerar prejuízo ao funcionamento das repartições públicas e à segurança dos bens do Município.

A adoção dessa solução busca garantir maior eficiência na execução contratual, redução de custos com deslocamento, atendimento mais célere às demandas da Administração e melhor adequação às particularidades do objeto, sem prejuízo dos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades para a presente contratação foi elaborada com base nas informações formalmente encaminhadas pelas Secretarias Municipais demandantes, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais constituem o instrumento próprio para identificação, quantificação e justificativa das necessidades setoriais.

Ressalta-se que os quantitativos ora considerados refletem a demanda atual informada pelas Secretarias, podendo apresentar divergências em relação às estimativas inicialmente previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, inclusive com reduções significativas em determinados itens. Tais variações decorrem de fatores supervenientes ao planejamento anual, bem como de reavaliações internas realizadas pelas unidades requisitantes, com base em seus indicadores de consumo, capacidade instalada, reorganizações administrativas, disponibilidade de equipamentos e demais elementos técnicos sob sua gestão.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

A responsabilidade pela definição, revisão e consistência dos quantitativos demandados é exclusiva das Secretarias requisitantes, às quais compete realizar o adequado planejamento de suas necessidades, de forma compatível com a realidade operacional e com os dados disponíveis à época da elaboração do PCA, bem como justificar eventuais alterações posteriormente identificadas. Nesse sentido, eventuais divergências entre o planejamento inicial e a demanda atual deverão estar devidamente motivadas nos respectivos DFDs, os quais integram a instrução do processo.

Ao Departamento de Compras cabe a consolidação técnica das demandas formalizadas, a condução procedimental do processo licitatório e a adoção da estratégia de contratação mais adequada, não lhe competindo a revisão de mérito quanto à necessidade ou ao dimensionamento quantitativo informado pelas Secretarias, desde que formalmente instruído e devidamente justificado pelos setores demandantes.

Registra-se, ainda, que eventuais inclusões, exclusões ou alterações de itens em relação ao previsto inicialmente no Plano de Contratações Anual poderão ocorrer em razão de reavaliações técnicas realizadas pelas Secretarias requisitantes, as quais são responsáveis pela definição das especificações e quantitativos constantes nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), não competindo a este Estudo Técnico Preliminar a análise de mérito quanto à necessidade específica de cada item solicitado.

Dessa forma, a estimativa de quantidades adotada para esta contratação encontra-se respaldada nos DFDs apresentados, atendendo aos princípios do planejamento, da segregação de responsabilidades, da eficiência e da governança, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização das unidades requisitantes pela fidedignidade das informações prestadas.

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa nº 40/2020 e da Instrução Normativa nº 73/2020, tomando por base informações consolidadas de planejamento e dados atualizados de demanda fornecidos pelas Secretarias Municipais demandantes.

Inicialmente, registra-se que o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 contemplou a previsão global da contratação, com estimativa de valores construída a partir dos quantitativos projetados à época do planejamento anual, considerando os indicadores e informações então disponíveis. Tal estimativa cumpriu sua função de planejamento





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

estratégico e orçamentário, servindo como referência inicial para a organização das futuras aquisições do Município.

Contudo, para fins de instrução do presente processo licitatório, a estimativa atualizada do valor da contratação foi recalculada com base nos quantitativos efetivamente demandados pelas Secretarias Municipais, conforme formalizados nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), encaminhados à área competente. Essa atualização reflete a reavaliação das necessidades reais de cada unidade administrativa no momento da deflagração da licitação, observando critérios de razoabilidade, economicidade e adequação à demanda atual.

Ressalta-se, entretanto, que os preços dos materiais e serviços objeto da presente contratação podem sofrer variações ao longo do tempo, em razão de fatores de mercado, custos de insumos, disponibilidade de fornecedores e condições comerciais vigentes, sendo necessária a atualização dos valores referenciais por ocasião da instrução do processo licitatório, a fim de garantir maior aderência à realidade atual do mercado.

Dessa forma, para a composição da estimativa que subsidiará a futura licitação, a Administração encontra-se em fase de atualização dos preços referenciais, mediante a realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, bem como a utilização de bases públicas e oficiais de preços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Registra-se que a estimativa de valor apresentada neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter preliminar e orientativo, destinando-se à análise da viabilidade da contratação e à escolha da solução mais adequada. O orçamento estimativo definitivo, construído a partir dos quantitativos consolidados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) e dos preços unitários atualizados, será formalizado no Termo de Referência, etapa própria para consolidação do valor da contratação, assegurando maior precisão, economicidade e segurança jurídica ao certame.

Item	Cód. PCA	Descrição do serviço/material	U.M.	Qty	Média Estimada	Total Estimado
1	1231	Abertura de fechadura simples tipo Yale dupla em armários, gavetas ou cadeado em geral, diversas marcas.	Und	180	R\$ 52,50	R\$ 9.450,00
2	1232	Abertura de fechadura tetra.	Und	74	R\$ 85,50	R\$ 6.327,00
3	1233	Abertura de porta de carro.	Und	79	R\$ 110,00	R\$ 8.690,00
4	1234	Conserto de fechadura simples.	Und	178	R\$ 66,25	R\$ 11.792,50
5	1235	Conserto de fechadura tetra.	Und	64	R\$ 93,75	R\$ 6.000,00
6	1236	Cópia de chave para automóvel com codificação.	Und	92	R\$ 216,67	R\$ 19.933,64





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

7	1237	Cópia de chave tetra.	Und	93	R\$ 33,75	R\$ 3.138,75
8	1238	Cópia de chave Yale simples.	Und	245	R\$ 10,50	R\$ 2.572,50
9	1239	Extração de chave simples tipo Yale quebrada.	Und	96	R\$ 37,50	R\$ 3.600,00
10	1240	Extração de chave tipo tetra quebrada	Und	111	R\$ 57,50	R\$ 6.382,50
11	1241	Fornecimento de cilindro para fechaduras e instalação.	Und	96	R\$ 111,25	R\$ 10.680,00
12	1242	Fornecimento de cilindro simples para portas de madeira, alumínio ou ferro instaladas em divisórias e instalação.	Und	106	R\$ 111,25	R\$ 11.792,50
13	1243	Fornecimento de fechadura cilíndrica em armário de aço e instalação.	Und	86	R\$ 93,75	R\$ 8.062,50
14	1244	Fornecimento de fechadura elétrica para portões e portas de acesso remoto, incluindo fonte de alimentação 12v e botoeira de acionamento e instalação.	Und	51	R\$ 420,00	R\$ 21.420,00
15	1245	Fornecimento de fechadura para porta de vidro temperado de 6 à 10mm e instalação.	Und	70	R\$ 144,50	R\$ 10.115,00
16	1246	Fornecimento de fechadura para portas de madeira, alumínio ou ferro e instalação.	Und	115	R\$ 197,00	R\$ 22.655,00
17	1247	Fornecimento de fechaduras para divisória e instalação.	Und	79	R\$ 240,00	R\$ 18.960,00
18	1248	Fornecimento de mola hidráulica para porta de vidro temperado de 6 à 10mm e instalação.	Und	65	R\$ 463,00	R\$ 30.095,00
19	1249	Troca de segredo em fechaduras com chave tipo tetra (com material).	Und	56	R\$ 152,50	R\$ 8.540,00
20	1250	Troca de segredo em fechaduras com chave tipo Yale simples (com material).	Und	69	R\$ 55,75	R\$ 3.846,75
Valor Total Estimado						R\$ 224.053,64

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação tem por objeto contratação de serviços de chaveiros, compreendendo fornecimento de materiais e insumos correlatos, os quais se caracterizam como divisíveis, passíveis de fornecimento de forma independente. Em razão dessas características, optou-se pela divisão do objeto em itens, com adjudicação por item, e não por lote ou de forma global, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Tal forma de parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de diferentes fornecedores em itens específicos, de acordo com sua capacidade técnica e comercial, evitando a concentração do fornecimento em um único participante e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, a contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, instrumento que permite o fornecimento fracionado dos itens, conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais demandantes, ao longo da vigência da ata. Essa estratégia contribui para a eficiência administrativa, ao evitar aquisições antecipadas ou em





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

quantitativos superiores à demanda real, reduzindo riscos de estoque ocioso e assegurando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando tratar-se de aquisição rotineira, comum e de baixo risco, o parcelamento do objeto por itens, aliado ao fornecimento fracionado via Ata de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, assegurando competitividade, economicidade e atendimento tempestivo às demandas da Administração Pública Municipal.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise do planejamento institucional e das contratações em andamento ou previstas no âmbito da Administração Municipal, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na presente contratação ou que exijam cuidados adicionais específicos no seu planejamento.

A presente contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se a serviços e bens padronizados, de uso comum e fornecimento independente, não estando condicionada à execução simultânea ou subsequente de outros contratos para sua utilização regular.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não demanda coordenação formal com outros contratos, nem apresenta riscos de sobreposição, duplicidade ou interferência, encontrando-se adequadamente planejada para o regular prosseguimento do processo licitatório.

8. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, o qual constitui instrumento de planejamento das compras públicas, elaborado com base nas informações disponíveis à época de sua consolidação, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que o PCA possui caráter orientativo e dinâmico, estando sujeito a ajustes decorrentes de fatos supervenientes, alterações de demanda, reorganizações administrativas, ampliações de serviços, adequações técnicas ou outras circunstâncias que possam impactar os quantitativos inicialmente estimados, conforme previsto no ordenamento jurídico aplicável.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Eventuais divergências entre os quantitativos originalmente previstos no PCA e aqueles considerados para a presente contratação, sejam para mais ou para menos, não descaracterizam o alinhamento com o planejamento institucional, desde que devidamente motivadas pelas unidades demandantes, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais integram a instrução do processo.

As justificativas específicas para as alterações de quantitativos, quando aplicáveis, encontram-se detalhadas nos DFDs apresentados pelas Secretarias Municipais requisitantes, cabendo ao presente Estudo Técnico Preliminar registrar o alinhamento geral da contratação com o planejamento anual, sem prejuízo da adequada motivação técnica e administrativa das demandas setoriais.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa assegurar o atendimento contínuo e eficiente das demandas das Secretarias Municipais, por meio da disponibilização de serviços de chaveiro e fornecimento de materiais correlatos adequados, compatíveis com as necessidades operacionais da Administração Pública, contribuindo diretamente para a manutenção da segurança patrimonial, do controle de acesso às dependências públicas e do regular funcionamento das unidades administrativas.

Em termos de economicidade, pretende-se obter preços compatíveis com os praticados no mercado, por meio de procedimento licitatório competitivo, aliado à utilização do Sistema de Registro de Preços, o qual possibilita a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais conforme a demanda efetiva, evitando contratações desnecessárias, desperdício de recursos públicos e custos adicionais decorrentes de procedimentos repetitivos.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a contratação permitirá maior racionalização dos processos administrativos, redução de interrupções nas atividades das unidades municipais em razão de problemas relacionados a fechaduras, chaves ou dispositivos de segurança, bem como maior agilidade no atendimento de situações emergenciais, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e adequado funcionamento dos serviços públicos.

No que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação observará, sempre que aplicável, critérios que favoreçam a participação de Microempresas e Empresas





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

de Pequeno Porte, inclusive sediadas no âmbito local, bem como requisitos relacionados à qualidade, durabilidade dos materiais fornecidos e adequada destinação de resíduos decorrentes de substituições ou manutenções, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.

Dessa forma, os resultados pretendidos poderão ser aferidos por meio de indicadores objetivos, tais como cumprimento dos prazos de atendimento, conformidade dos serviços executados e dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas, regularidade no atendimento das solicitações das Secretarias Municipais e manutenção da vantajosidade econômica ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, subsidiando, quando necessário, a adoção de mecanismos de controle e avaliação da execução contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após análise das características do objeto e da forma de execução da futura contratação, verificou-se que não há necessidade de adoção de providências prévias específicas por parte da Administração para a celebração do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

A contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais e insumos correlatos, refere-se a serviços comuns, de execução sob demanda, com utilização de técnicas e procedimentos usuais de mercado, não demandando intervenções prévias de engenharia, adequações estruturais relevantes, alterações em sistemas administrativos ou preparação especial do ambiente organizacional para sua execução.

Ressalta-se que a Administração Municipal já dispõe de estrutura administrativa e funcional adequada para acompanhamento e fiscalização da futura contratação, contando com servidores designados para a gestão contratual, bem como com rotinas consolidadas para solicitação, acompanhamento e recebimento dos serviços e materiais, conforme as necessidades das Secretarias Municipais demandantes.

Considerando que os serviços poderão ser solicitados de forma eventual e, em determinadas situações, com necessidade de atendimento em curto prazo, a operacionalização da contratação será realizada mediante requisições formais emitidas pelas Secretarias, observando-se os procedimentos administrativos já adotados pelo Município para contratações por meio de Ata de Registro de Preços, não sendo necessária a adoção de medidas preparatórias adicionais.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Eventuais orientações operacionais, ajustes administrativos ou definição de fluxos internos para solicitação e acompanhamento dos serviços serão tratados no curso normal da gestão contratual, não constituindo condicionantes para a formalização da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação encontra-se plenamente apta à formalização, inexistindo providências prévias relevantes que possam comprometer ou retardar sua execução, estando a Administração preparada para a adequada gestão da futura Ata de Registro de Preços.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, referente à prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais e insumos correlatos, apresenta impactos ambientais reduzidos, tendo em vista tratar-se de serviços comuns, executados sob demanda, sem geração significativa de resíduos em larga escala e sem utilização de processos produtivos de alto impacto ambiental.

Os serviços envolvem, em regra, a confecção de chaves, substituição ou manutenção de fechaduras, cilindros e dispositivos de segurança, podendo gerar resíduos metálicos ou componentes inutilizados, os quais, quando existentes, deverão receber destinação adequada, observando-se as boas práticas ambientais e as normas vigentes aplicáveis

Como medida mitigadora, a Administração priorizará, sempre que possível, a utilização de materiais de boa qualidade e maior durabilidade, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para o uso racional de recursos públicos e para a diminuição da geração de resíduos.

Quanto ao descarte de peças, fechaduras, chaves ou demais componentes substituídos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada pela contratada, podendo ser adotadas práticas de reaproveitamento, reciclagem ou descarte conforme as normas ambientais aplicáveis, sempre que viável, sem prejuízo da segurança patrimonial e do adequado funcionamento das unidades públicas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, estando alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, desde que observadas as boas práticas de utilização, substituição e destinação final dos materiais ao longo da execução contratual.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e adequada para o atendimento das necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais demandantes.

Dessa forma, resta evidenciada a adequação da contratação para o atendimento da necessidade pública identificada, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da governança, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

13. RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ETP

William Carlos Ganzela
Supervisor de Compras

14. DE ACORDO

Jailton Aparecido de Paula
Sec. de Administração

Rafael Gustavo Lopes
Sec. de Agricultura

Aline Roberta da Silva
Sec. de Educação

Leandro de Azevedo Lima
Sec. de Comércio, Indústria

Luciano de Souza
Sec. de Conservação Urbana

Eliandra Gonçalves
Sec. Assistência Social

Luiz Alberto de Araújo
Sec. de Esportes

James Rios Oliveira Santos
Sec. de Cultura e Turismo

Ademir Aparecido Moreira
Secretário de Saúde

William da S. Reis F. Filho
Sec. de Planejamento

Marcelo José B. Palhares
Prefeito

